

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã
OS:	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBDC
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - CPCS / SMS.G - Online via Teams
Data:	19/07/2024 às 09h15
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003851-1 (assistencial)/ 6018.2023/0000361-0 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 30/04/2024 Atualizado em: 11/07/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

- Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022** - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022** - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
- Portaria nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023** - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.
- Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
- Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023** - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
- Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- TERMO ADITIVO Nº 036/2023-SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, conforme Portaria SMS.G nº 822/2022.;
- TERMO ADITIVO Nº 041/2023-SMS.G:** Acréscimo de recurso de investimento para reforma/adequação do imóvel da Rua Diogo Cabreira, 94B, Imirim, São Paulo-SP para a instalação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT III) Norte com 100 vagas e transferência do CAPS AD III Santana.;
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023:** Retificação do Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço, publicado no Termo Aditivo de renovação 029/2022.
- TERMO ADITIVO Nº 042/2023-SMS.G:** Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as portarias SMS.G nº 243/2023, nº 143/2023 e nº 193/2023.;
- TERMO ADITIVO Nº 043/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Jaçanã, para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2023.;
- TERMO ADITIVO Nº 044/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultório na Rua e locação de veículo com motorista para OBT - Operação Baixas Temperaturas.;
- TERMO ADITIVO Nº 045/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 30 de junho de 2023, a título de investimento, para reformas, construções, adequações gerais, acessibilidade e melhorias na UBS Jaçanã (Dr. Sebastião Gabriel Syago de Laet).;
- TERMO ADITIVO Nº 046/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de investimento para reforma de imóvel existente para a instalação do Centro de Cuidados Odontológicos Tucuruvi.
- TERMO ADITIVO Nº 053/2023-SMS.G:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2023, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Promoção Ambiental, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Convenção Coletiva Trabalhista - CTT 2022/2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024-SMS.G:** Retificação da produção de Agente Comunitário de Saúde - ACS da AMA/UBS LAUZANE PAULISTA no quadro de metas e produção - ANEXO V publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 035/2023, 036/2023, 042/2023 e 051/2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024-SMS.G:** Retificação das metas de produção dos CAPS - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 035/2023, 036/2023, 042/2023, 051/2023 e 067/2024.
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024-SMS.G:** Retificação das metas de produção dos SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA (SRT) - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 035/2023, 036/2023, 042/2023, 051/2023, 067/2024 e 072/2024.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL	TOTAL	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				REAL	PREV.		TOTAL %	
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																				
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	17560	18000	97,56%	18936	18000	105,20%	18062	18000	100,34%	54558	54000	101,03%	17,46	200	3492	54558	50508	108,02%	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	1009	960	105,10%	1077	960	112,19%	964	960	100,42%	3050	2880	105,90%	6,83	32	218,56	3050	2661,44	114,60%	100,00%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	5054	6290	80,35%	5626	6290	89,44%	5872	6290	93,35%	16552	18870	87,72%	0,10 7,65	208 416	3203,2	16552	15666,8	105,65%	100,00%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	2676	2700	99,11%	2818	2700	104,37%	2353	2700	87,15%	7847	8100	96,88%	0,87 2,64	135 180	592,65	7847	7507,35	104,52%	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	51	30	170,00%	41	30	136,67%	33	30	110,00%	125	90	138,89%			0	125	90	138,89%	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	46	38	121,05%	54	38	142,11%	37	38	97,37%	137	114	120,18%	0,13 0,50 1,11	4 6 8	12,4	137	101,6	134,84%	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	331	50	662,00%	99	50	198,00%	246	50	492,00%	676	150	450,67%	0,03 0,07	30 40	3,7	676	146,3	462,06%	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	125	80	156,25%	73	80	91,25%	100	80	125,00%	298	240	124,17%	0,07	40	2,8	298	237,2	125,63%	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	120	0,00%	3,00	40	120	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	10	40	25,00%	23	40	57,50%	10	40	25,00%	43	120	35,83%	0,07	40	2,8	43	117,2	36,69%	36,69%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	19	20	95,00%	0	20	0,00%	19	20	95,00%	38	60	63,33%	0,1	20	2	38	58	65,52%	65,52%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	77	80	96,25%	98	80	122,50%	77	80	96,25%	252	240	105,00%			0	252	240	105,00%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	98	174	56,32%	250	174	143,68%	237	174	136,21%	585	522	112,07%	1,24	29	35,96	585	486,04	120,36%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	43	33	130,30%	42	33	127,27%	39	33	118,18%	124	99	125,25%			0	124	99	125,25%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	24	48	50,00%	45	48	93,75%	46	48	95,83%	115	144	79,86%	1,24	8	9,92	115	134,08	85,77%	85,77%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	9	9	100,00%	9	9	100,00%	14	9	155,56%	32	27	118,52%			0	32	27	118,52%	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	467	1152	40,54%	1249	1152	108,42%	1325	1152	115,02%	3041	3456	87,99%	1,24	192	238,08	3041	3217,92	94,50%	94,50%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	221	220	100,45%	288	220	130,91%	293	220	133,18%	802	660	121,52%			0	802	660	121,52%	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	0	0	#DIV/0!	82	240	34,17%	58	240	24,17%	140	480	29,17%	0,10 7,65	8 16	122,96	140	357,04	39,21%	39,21%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	0	0	#DIV/0!	27	240	11,25%	46	240	19,17%	73	480	15,21%	0,87 2,64	12 16	49,864	73	430,136	16,97%	16,97%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	189	122	154,92%	157	122	128,69%	130	122	106,56%	476	366	130,05%			0	476	366	130,05%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	227	228	99,56%	260	228	114,04%	216	228	94,74%	703	684	102,78%	0,13 0,50 1,11	24 36 48	74,4	703	609,6	115,32%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	110	78	141,03%	88	78	112,82%	115	78	147,44%	313	234	133,76%	0,03 0,07	46 92	7,82	313	226,18	138,39%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	96	120	80,00%	134	120	111,67%	134	120	111,67%	364	360	101,11%	0,07	60	4,2	364	355,8	102,30%	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	3,00	60	180	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	0	60	0,00%	12	60	20,00%	0	60	0,00%	12	180	6,67%	0,07	60	4,2	12	175,8	6,83%	6,83%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	55	32	171,88%	0	32	0,00%	55	32	171,88%	110	96	114,58%	0,1	32	3,2	110	92,8	118,53%	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	22	20	110,00%	18	20	90,00%	22	20	110,00%	62	60	103,33%			0	62	60	103,33%	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	116	103	112,62%	126	103	122,33%	124	103	120,39%	366	309	118,45%			0	366	309	118,45%	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	150	150	100,00%	21	150	14,00%	66	150	44,00%	237	450	52,67%			0	237	450	52,67%	52,67%	
TOTAL	28785	30937	93,04%	31653	31417	100,75%	30693	31417	97,70%	91131	93771	97,18%	34,5	813	8381	91131	85390,29	106,72%	98,97%	

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,37	0	0	0,37
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H	0,07	0	0	0,07
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1	2	1,17	4,17
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0,07	0,00	0	0,07
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0,44	0,43	0,00	0,87
ENFERMEIRO / 40H	0	0,50	0	0,50
FARMACÊUTICO / 20H	0	0	0,13	0,13
FARMACÊUTICO / 30H	0	0,50	0	0,50
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0	0	1	1,00
TOTAL DO MÊS	2,95	4,43	3,30	10,68
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	5,67	5,5	5,42	16,59
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0,93	0	0	0,93
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H	0,33	0,70	0,07	1,10
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0,34	0,13	1,01	1,48
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H (ESB I)	1	0,17	0,07	1,24
ENFERMEIRO / 30H	0	0	0,87	0,87
ENFERMEIRO / 40H	0,17	1,17	0,80	2,14
FARMACÊUTICO / 40H	0,17	0,07	0,87	1,11
FISIOTERAPEUTA / 30H	0,03	0	0	0,03
FISIOTERAPEUTA / 40H	0	0,07	0	0,07
MÉDICO GENERALISTA / 20H	0,03	0	0,07	0,10
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1,77	1,61	0,10	3,48
NUTRICIONISTA / 40H	0,07	0	0	0,07
PSICÓLOGO / 40H	0,07	0	0	0,07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1,22	2,74	2,50	6,46
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0,10	0	0	0,10
TOTAL DO MÊS	11,90	12,16	11,78	35,84
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				46,52

MONITORAMENTO	Produção
TODOS OS CASOS	Abril
	REAL
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR MÉDICO ESF aos pacientes AD1 e casos e Puerpério	48
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF aos pacientes AD1 e casos e Puerpério	47
TOTAL	95

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	3,53	1,47	0,37	5,37
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	1,23	0	0,43	1,66
				0,00
TOTAL DO MÊS	4,76	1,47	0,80	7,03
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0,53	0,26	0	0,79
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1,50	2,54	1,54	5,58
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0,23	0	0	0,23
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0,00	0,13	0,94	1,07
TOTAL DO MÊS	2,26	2,93	2,48	7,67
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				14,70

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,97%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

No Relatório de Déficit de Equipe de junho de 2023, 1 déficit de Fonoaudiólogo/40H na UBS Flor de Maio foi classificado como EMAD/EMAP, porém, a UBS pertence a linha ESF. Portanto o déficit é apresentado nesta aba.

A OSS Caminho de Damasco justifica a ausência de produção dos indicadores "Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO" e "Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO" pela não contratação do profissional.

Obs. Segundo o TA nº 036/2023, a partir de Abril de 2023 as equipes NASF's passarão a receber a nomenclatura EMAB's e serão vinculadas as UBS's.

A OSS Caminho de Damasco informa que com a reestruturação dos NASF's e EMAB's foi necessária alteração cadastral no sistema. As categorias Multiprofissionais tiveram seus cadastros alterados da Unidade para EMAB, e posteriormente de EMAB para Emulti, o que acarretou na perda de alguns dados de produção. Recebemos no final do mês de Junho um e-mail com a orientação para alteração cadastral das equipes para a mesma competência e que mesmo correndo o risco de perda as informações a alteração era para ser realizada, podendo ser justificada posteriormente. Essas alterações ocorreram também para o período de Abril e Maio.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0,53	1,33	2	3,86	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1,20	0	0	1,20	
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H	1,47	0,23	0	1,70	
MÉDICO GENERALISTA / 40H	0	0,93	2,40	3,33	
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	2,60	1,10	1,20	4,90	
MÉDICO PEDIATRA / 10H	0	0	1	1,00	
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1	1,50	1	3,50	
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1,73	2	1,13	4,86	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1	0,23	0	1,23	
CIRURGIÃO DENTISTA ESF / 40H (ESB II)	0,47	0	0	0,47	
CIRURGIÃO DENTISTA CB / 20H	0,53	0	0	0,53	
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	1	0	0	1,00	
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0	0	0,30	0,30	
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0,43	0,13	0,56	
TOTAL DO MÊS	11,53	7,75	9,16	28,44	
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO		2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	9,35	10,96	12,76	33,07	
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H	2,10	0,17	0,43	2,70	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	1,96	1,30	0,07	3,33	
CIRURGIÃO DENTISTA CB / 20H	1,86	0,14	0,13	2,13	
CIRURGIÃO DENTISTA ESF / 40H (ESB II)	0,07	0	0,87	0,94	
ENFERMEIRO / 30H	0	1	1,50	2,50	
ENFERMEIRO / 40H	1,10	0,20	1,74	3,04	
ENFERMEIRO ESF / 40H	1,99	2,44	2,04	6,47	
FARMACÊUTICO / 40H	1,86	1,23	0,07	3,16	
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1,74	3,58	1,61	6,93	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	3,42	4,97	2,07	10,46	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF / 40H	2,21	7,20	3,44	12,85	
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL / 40H	0,03	0	0	0,03	
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0,23	1,03	1	2,26	
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0,23	0	0,23	
FISIOTERAPEUTA / 20H	0,13	0,03	0,17	0,33	
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H	0,06	0,56	1,87	2,49	
MÉDICO PEDIATRA / 10H	0,07	0,45	0	0,52	
MÉDICO PEDIATRA / 20H	1,16	0,07	0	1,23	
PSICÓLOGO / 30H	0,07	1,30	1,54	2,91	
EDUCADOR FÍSICO / 40H	0	1	0	1,00	
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	0	0,03	0,03	
TOTAL DO MÊS	29,41	37,86	31,34	98,61	
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO		2º Trimestre			
TOTAL GERAL				127,05	

MONITORAMENTO	Produção
	Abril
TODOS OS CASOS	REAL
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR MÉDICO ESF aos pacientes AD1 e casos e Puerpério	65
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF aos pacientes AD1 e casos e Puerpério	166
TOTAL	231

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
		0	0	0	0
TOTAL DO MÊS		0	0	0	0
TOTAL		2º Trimestre			

ADMINISTRATIVO - TLP	UBS MISTA				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1,30	0,50	0	1,80	
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	1	0	0,30	1,30	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0	0	0,43	0,43	
TOTAL DO MÊS	2,30	0,50	0,73	3,53	
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO		2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	3,14	3,30	2,37	8,81	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	7,81	6,11	3,68	17,60	
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	1,13	1	1	3,13	
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0,47	0,63	0	1,10	
GESTOR LOCAL PAVS / 40H	0,00	0,03	0,03	0,06	
TOTAL DO MÊS	12,55	11,07	7,08	30,70	
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO		2º Trimestre			
TOTAL GERAL				34,23	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **97,96%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

STS informa que no mês de Abril houve o déficit de 0,1 de Nutricionista/20H na UBS Jardim Fontális, porém, no relatório está apresentado como 0. Correção do dado feita nesta aba.

Obs. Segundo o TA nº 036/2023, a partir de Abril de 2023 as equipes NASF's passarão a receber a nomenclatura EMAB's e serão vinculadas as UBS's.

A OSS Caminho de Damasco informa que com a reestruturação dos NASF's e EMAB's foi necessária alteração cadastral no sistema. As categorias Multiprofissionais tiveram seus cadastros alterados da Unidade para EMAB, e posteriormente de EMAB para Emulti, o que acarretou na perda de alguns dados de produção. Recebemos no final do mês de Junho um e-mail com a orientação para alteração cadastral das equipes para a mesma competência e que mesmo correndo o risco de perda as informações a alteração era para ser realizada, podendo ser justificada posteriormente. Essas alterações ocorreram também para o período de Abril e Maio.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,93	0,96	2,27	4,16
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	0,30	0	0	0,30
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0,93	0	0,30	1,23
ENFERMEIRO / 30H	0	0	0,30	0,30
ENFERMEIRO / 40H	1,10	0,46	0,27	1,83
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H	2,00	1,60	0,37	3,97
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 40H	0	0	0,03	0,03
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	6,65	5,88	4,36	16,89
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 10H	1	0	1	2,00
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1,10	0,63	0	1,73
MÉDICO PSIQUIATRA / 40H	1,10	0,63	0,00	1,73
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0	0	0,76	0,76
PSICÓLOGO / 30H	0	0	0,70	0,70
TOTAL DO MÊS	15,11	10,16	10,36	
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			35,63
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
	Abril	Maiο	Junho	
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 20H	0	0	0,07	0,07
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H	2,89	3,54	1,27	7,70
ENFERMEIRO / 40H	1,44	1,40	1	3,84
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 20H	0	0	0,07	0,07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	0	0	0,87	0,87
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	6,96	6,91	7,32	21,19
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 30H	0	0	0,07	0,07
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0,27	1,27	0,87	2,41
FONAUDIÓLOGO / 20H	0,07	0	0	0,07
FONAUDIÓLOGO / 40H	0,30	1	1,07	2,37
PSICÓLOGO / 30H	0,03	1,13	0	1,16
PSICÓLOGO / 40H	0,13	0	0	0,13
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H	1,77	1,28	1,90	4,95
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1,10	0,60	1,77	3,47
CIRURGIÃO DENTISTA / 20H	1,13	2,47	0,97	4,57
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H	0	1	0	1,00
FISIOTERAPEUTA / 30H	0,10	0	0	0,10
ENFERMEIRO (ILPI) / 40H	0,07	0	0	0,07
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20H	1,61	2,39	1,70	5,70
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 40H	0,45	0,17	0,90	1,52
MÉDICO DERMATOLOGISTA / 20H	0,93	0,07	0	1,00
MÉDICO PEDIATRA / 20H	0,10	0	0,23	0,33
MÉDICO PSIQUIATRA / 20H	1,13	1,40	0,03	2,56
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 20H	0,17	0,22	0	0,39
NUTRICIONISTA / 40H	0	1,03	0	1,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	0	1,00
FARMACÊUTICO / 40H	0	1	0,10	1,10
TOTAL DO MÊS	20,65	27,88	20,21	
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			68,67
TOTAL GERAL				104,30

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	UBS TRADICIONAL			
	PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0	1,50	2,20	3,70
TOTAL DO MÊS	0	1,50	2,20	
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			3,70
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
	Abril	Maiο	Junho	
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	3,14	0	0	3,14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	13,04	11,56	8,92	33,52
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0,13	1	0,27	1,40
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0	0,50	0	0,50
TOTAL DO MÊS	16,31	19,06	17,99	38,56
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			42,26
TOTAL GERAL				42,26

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho
FONOAUDIÓLOGO (PMSP) / 40H	1	0	0	1
ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	4	0	0	4

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **94,92%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

STS informa que no mês de Maio houve o déficit de 1,00 de Assistente Administrativo / 40H na UBS Dona Mariquinha Sciascia.

Obs. Segundo o TA nº 036/2023, a partir de Abril de 2023 as equipes NASF's passarão a receber a nomenclatura EMAB's e serão vinculadas as UBS's.

A OSS Caminho de Damasco informa que com a reestruturação dos NASF's e EMAB's foi necessária alteração cadastral no sistema. As categorias Multiprofissionais tiveram seus cadastros alterados da Unidade para EMAB, e posteriormente de EMAB para Emulti, o que acarretou na perda de alguns dados de produção. Recebemos no final do mês de Junho um e-mail com a orientação para alteração cadastral das equipes para a mesma competência e que mesmo correndo o risco de perda as informações a alteração era para ser realizada, podendo ser justificada posteriormente. Essas alterações ocorreram também para o período de Abril e Maio.

TERMO ADITIVO Nº 043/2023-SMS.G: Acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Jaçanã, para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2023. - Equipe implantada, com efetivação de contratação em julho/2023.

TERMO ADITIVO Nº 045/2023-SMS.G: Acréscimo de recursos orçamentários para o período de 01 a 30 de junho de 2023, a título de investimento, para reformas, construções, adequações gerais, acessibilidade e melhorias na UBS Jaçanã (Dr. Sebastião Gabriel Syago de Laet). - Reforma e adequações finalizadas em 08/01/2024.

TERMO ADITIVO Nº 046/2023-SMS.G: Acréscimo de recursos de investimento para reforma de imóvel existente para a instalação do Centro de Cuidados Odontológicos Tucuvi. - Centro Odontológico no AE Tucuvi, utilizado para novas adequações, conforme TA Nº 084/2024. Centro Odontológico inaugurado dia 26/06/2024.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	242	220	110,00%	258	220	117,27%	276	220	125,45%	776	660	117,58%			0	776	660	117,58%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	80	80	100,00%	88	80	110,00%	86	80	107,50%	254	240	105,83%			0	254	240	105,83%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	198	220	90,00%	233	220	105,91%	135	220	61,36%	566	660	85,76%	1,57	55	86,35	566	573,65	98,67%	98,67%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	173	160	108,13%	114	160	71,25%	176	160	110,00%	463	480	96,46%	0,63	80	50,4	463	429,6	107,77%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	569	640	88,91%	718	640	112,19%	710	640	110,94%	1997	1920	104,01%	3,33	80	266,4	1997	1653,6	120,77%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	84	80	105,00%	88	80	110,00%	92	80	115,00%	264	240	110,00%			0	264	240	110,00%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	91	107	85,05%	119	107	111,21%	0	107	0,00%	210	321	65,42%	1	107	107	210	214	98,13%	98,13%
Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAP	61	54	112,96%	0	54	0,00%	0	54	0,00%	61	162	37,65%	1,93	54	104,22	61	57,78	105,57%	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	112	107	104,67%	109	107	101,87%	120	107	112,15%	341	321	106,23%	1	107	107	341	214	159,35%	100,00%
TOTAL	1610	1668	96,52%	1727	1668	103,54%	1595	1668	95,62%	4932	5004	98,56%	9,5	483,0	721,4	4932	4282,63	115,16%	99,73%

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
% DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS Meta: 12% do número de pacientes ativos												
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	16	24	66,67%	23	24	95,83%	25	24	104,17%	64	72	88,89%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	174	140	124,29%	196	140	140,00%	187	140	133,57%	557	420	132,62%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	174	210	82,86%	196	70	280,00%	187	70	267,14%	557	350	159,14%
TOTAL	364	374	97,33%	415	234	177,35%	399	234	170,51%	1178	842	139,90%

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS Meta: 12% do número de pacientes ativos												
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	16	16	100,00%	23	16	143,75%	25	16	156,25%	64	48	133,33%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	174	140	124,29%	196	140	140,00%	187	140	133,57%	557	420	132,62%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	174	210	82,86%	196	70	280,00%	187	70	267,14%	557	350	159,14%
TOTAL	364	366	99,45%	415	226	183,63%	399	226	176,55%	1178	818	144,01%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0,63	0	0,63
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	1	0,23	0	1,23
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,40	0,20	0,97	1,57
EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE APOIO (EMAP)				
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 20H	0	1	0,93	1,93
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	1,40	2,06	1,90	
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			5,36
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Mai	Junho	
EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	0,70	1,07	0,33	2,10
EQUIPES MULTIPROFISSIONAL DE APOIO (EMAP)				
NUTRICIONISTA / 40H	0,17	0	1	1,17
TOTAL DO MÊS	0,87	1,07	1,33	
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			3,27
TOTAL GERAL				8,63

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Mai	Junho	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0,93	0,07	1,00	2,00
TOTAL DO MÊS	0,93	0,07	1,00	2,00
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				2,00

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,73%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

No Relatório de Déficit de Equipe de junho de 2023, 1 déficit de Fonoaudiólogo/40H na UBS Flor de Maio foi classificado como EMAD/EMAP, porém, a UBS pertence a linha ESF. Portanto o déficit não está nesta aba.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 36 e Nº 42/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os procedimentos "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD/EMAP" e "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", respectivamente, com meta "70 a 100" na EMAD e "210 a 300" em abril e "70 a 30" em maio e junho na EMAP, o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta de 70 por EMAD, e com a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como são 2 unidades EMAD o valor da meta final ficou de 24. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 16,8, já que cada EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 16. Já em EMAP, o cadastramento do indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP" foi definido em Pré-CTA entre STS e CRS a meta de 210 em abril e 70 em maio e junho. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores em Termo de Apostilamento a partir de Setembro de 2023, após a publicação da NT Nº001/23.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			0
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
	Abril	Maio	Junho	
ACOMPANHANTE DE IDOSO / 40H	1,29	2,33	0,94	4,56
MÉDICO GERIATRA / 20H	0,17	0	0	0,17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,93	1,07	0	2
TOTAL DO MÊS	2,39	3,40	0,94	6,73
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			6,73
TOTAL GERAL				6,73

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			0
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
	Abril	Maio	Junho	
COORDENADOR DE EQUIPE / 40H	0,70	0	0	0,70
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0	0,03	0,87	0,90
TOTAL DO MÊS	0,70	0,03	0,87	1,60
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			1,60
TOTAL GERAL				1,60

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Foi informado pela STS que no mês de Maio houve o déficit de 0,03 de Assistente Administrativo/40H na UBS Dr. José Toledo Piza.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS										Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	59	30	196,67%	52	30	173,33%	156	90	173,33%	156	90	173,33%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	0	0	#DIV/0!	6	1	600,00%	4	1	400,00%	10	2	500,00%	10	2	500,00%	2	2	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	16	9	177,78%	11	9	122,22%	27	18	150,00%	27	18	150,00%	18	18	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	299	220	135,91%	316	220	143,64%	305	220	138,64%	920	660	139,39%	920	660	139,39%	660	660	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAIQUI																		
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	153	75	204,00%	153	75	204,00%	140	75	186,67%	446	225	198,22%	446	225	198,22%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	25	35	71,43%	42	35	120,00%	58	35	165,71%	125	105	119,05%	125	105	119,05%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	0	0	#DIV/0!	8	1	800,00%	8	1	800,00%	16	2	800,00%	16	2	800,00%	2	2	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	12	10	120,00%	14	10	140,00%	26	20	130,00%	26	20	130,00%	20	20	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	291	300	97,00%	290	300	96,67%	277	300	92,33%	858	900	95,33%	858	900	95,33%	858	900	95,33%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA																		
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	212	150	141,33%	256	150	170,67%	262	150	174,67%	730	450	162,22%	730	450	162,22%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	41	35	117,14%	71	35	202,86%	55	35	157,14%	167	105	159,05%	167	105	159,05%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	0	0	#DIV/0!	4	2	200,00%	3	2	150,00%	7	4	175,00%	7	4	175,00%	4	4	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	24	19	126,32%	24	19	126,32%	48	38	126,32%	48	38	126,32%	38	38	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	312	300	104,00%	320	300	106,67%	308	300	102,67%	940	900	104,44%	940	900	104,44%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA																		
Nº DE ACOPLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	124	90	137,78%	92	90	102,22%	144	90	160,00%	360	270	133,33%	360	270	133,33%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	30	35	85,71%	17	35	48,57%	46	35	131,43%	93	105	88,57%	93	105	88,57%	93	105	88,57%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	0	0	#DIV/0!	3	2	150,00%	1	2	50,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%	4	4	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	0	0	#DIV/0!	22	19	115,79%	20	19	105,26%	42	38	110,53%	42	38	110,53%	38	38	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	434	240	180,83%	502	240	209,17%	517	240	215,42%	1453	720	201,81%	1453	720	201,81%	720	720	100,00%
TOTAL	1966	1510	130,20%	2213	1573	140,69%	2249	1573	142,98%	6428	4656	138,06%	6235	4546	137,15%	4602	4656	98,84%

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção WEBSAASS		
	REAL	PREV.	%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE e Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	1	200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	1	1200,00%
CAPS III ADULTO - MANDAIQUI (* LEITOS)			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	9	1	900,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	1	1200,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA (* LEITOS)			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	3	1	300,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	1	2200,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA (* LEITOS)			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	1	200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	1	1100,00%
TOTAL	46	4	1150,00%

MONITORAMENTO	Produção WEBSAASS		
	REAL	PREV.	%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE e Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	1	200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	9	133,33%
CAPS III ADULTO - MANDAIQUI (* LEITOS)			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	9	1	900,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	10	120,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA (* LEITOS)			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	3	2	150,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	19	115,79%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA (* LEITOS)			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	19	57,89%
TOTAL	46	32	143,75%

DÉFICIT EQUIPE I - PROFISSIONAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
OFICINEIRO / 40H	0	0,87	1	1,87
ENFERMEIRO / 36H	1	1	0	2,00
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1,53	1	1	3,53
PSICÓLOGO / 30H	0,07	0	0	0,07
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	3,66	1	0	4,66
PSICÓLOGO / 40H	1	0	0	1
PSICÓLOGO / 36H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1,1	1	0,13	2,13
TOTAL DO MÊS	8,26	5,87	3,13	17,26
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0,55	1,17	0,14	1,86
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	2,17	1,37	1,14	4,68
EDUCADOR FÍSICO / 40H	1,03	0,54	0,10	1,67
ENFERMEIRO / 36H	2,06	2,17	0,60	4,83
ENFERMEIRO / 40H	0,00	0,33	0	0,33
ENFERMEIRO / 36H - NOTURNO	0,93	1,17	0,17	2,27
FARMACÊUTICO / 40H	0,19	0,07	0,13	0,39
FONOaudiólogo / 40H	0,57	0,07	0,03	0,67
MÉDICO CLÍNICO / 30H	0,93	0,07	0	1
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	0	1,22	1,03	2,25
MÉDICO PSQUIATRA / 36H	0,47	0	0	0,47
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H	0,03	0,36	0,00	0,39
OFICINEIRO / 40H	0,07	0	0,87	0,94
PSICÓLOGO / 30H	0,13	0	0	0,13
PSICÓLOGO / 40H	1,96	0,30	1,91	4,17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2,36	0,20	0,97	3,53
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1	1,06	1	3,06
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H - NOTURNO	0,43	4,49	3,06	7,98
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	0,03	0,03
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	14,88	14,59	12,18	41,65
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL	58,91			

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H	1	0	1	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0	0	0,37	0,37
TOTAL DO MÊS	1,00	0,00	1,37	2,37
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 30H	1	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0,88	2	0,20	3,08
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0,10	1,33	0	1,43
AGENTE REDUTOR DE DANOS / 40H	0	0,07	0	0,07
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0	0,50	0	0,50
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 40H	0	0	0,50	0,50
TOTAL DO MÊS	1,98	3,90	0,70	6,58
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL	8,95			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,84%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. No TA Nº 036/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para os CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ, CAPS III ADULTO - MANDAIQUI, CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA e CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconhece células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período.

Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores é realizada a partir do TA Nº 042/2023, após a publicação da NT Nº001/23.

TERMO ADITIVO Nº 041/2023-SMS-G: Acréscimo de recurso de investimento para reforma/adequação do imóvel da Rua Diogo Cabreira, 948, mirim, São Paulo-SP para a instalação do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT III) Norte com 100 vagas e transferência do CAPS AD III Santana. (A reforma já iniciou) - Onde fica o SIAT, CAPS AD - Hospital São José. - Houve a suspensão deste projeto vinculado ao Termo Aditivo Nº 041/2023 e considerando a necessidade de realizar a complementação de adequações de outros projetos do contrato, e da existência do recurso na conta da OSS SBDC, os valores de saldo serão utilizados para realização das citadas adequações, considera-se justificado e encerrado esse processo conforme SEI 6018.2023/0097834-4.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso																				
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	174	160	108,75%	178	160	111,25%	166	160	103,75%	518	480	107,92%	0,10	80	8	518	472	109,75%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	168	176	95,45%	248	176	140,91%	191	176	108,52%	607	528	114,96%	0,50	88	44	607	484	125,41%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	122	120	101,67%	122	120	101,67%	124	120	103,33%	368	360	102,22%			0	368	360	102,22%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	208	200	104,00%	209	200	104,50%	210	200	105,00%	627	600	104,50%			0	627	600	104,50%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	120	116	103,45%	118	116	101,72%	120	116	103,45%	358	348	102,87%			0	358	348	102,87%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	85	128	66,41%	165	128	128,91%	134	128	104,69%	384	384	100,00%	1	64	64	384	320	120,00%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	115	116	99,14%	119	116	102,59%	121	116	104,31%	355	348	102,01%	0,03	116	3,48	355	344,52	103,04%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	250	232	107,76%	138	232	59,48%	241	232	103,88%	629	696	90,37%	1	116	116	629	580	108,45%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	162	200	81,00%	101	200	50,50%	208	200	104,00%	471	600	78,50%	1,43	100	143	471	457	103,06%	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	16	7	228,57%	16	7	228,57%	14	7	200,00%	46	21	219,05%			0	46	21	219,05%	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	75	10	750,00%	53	10	530,00%	74	10	740,00%	202	30	673,33%			0	202	30	673,33%	100,00%	
TOTAL	1495	1465	102,05%	1467	1465	100,14%	1603	1465	109,42%	4565	4395	103,87%	4,1	564	378	4565	4016,52	113,66%	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
ENFERMEIRO / 30H	0,30	0	0	0,30
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0,30	1	0	1,30
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,07	1,10	0	1,17
ENFERMEIRO / 30H	0,17	0	0,03	0,20
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0,10	0	0,10
MÉDICO GERIATRA / 20H	0,87	0,13	0	1
NUTRICIONISTA / 40H	0	0,03	0	0,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0,43	0	0	0,43
PSICÓLOGO / 40H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	1,54	2,36	0,03	2,93
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				4,23

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0	0,43	0	0,43
TOTAL DO MÊS	0	0,43	0	0,43
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				0,43

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
A OSS Caminho de Damasco informa que o alto número de produção realizada no indicador "Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)" ocorre por conta da alta demanda.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I e TIPO II													
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA/Nº LEITOS_UAA_UAI TAXA DE OCUPAÇÃO	19,40	20	97,00%	19,68	20	98,40%	19,53	20	97,65%	58,61	60	97,68%	97,68%
TOTAL	19,4	20	97,00%	19,68	20	98,40%	19,53	20	97,65%	58,61	60	97,68%	97,68%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I e TIPO II			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,68% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CONSULTÓRIO NA RUA													
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	526	250	210,40%	550	250	220,00%	530	250	212,00%	1606	750	214,13%	100,00%
TOTAL	526	250	210,40%	550	250	220,00%	530	250	212,00%	1606	750	214,13%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0,10	1,10	0,90	2,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	0,87	0,87
TOTAL DO MÊS	0,10	1,10	1,77	2,97
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				2,97

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO ADITIVO Nº 044/2023-SMS.G: Acréscimo de recursos de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultório na Rua e locação de veículo com motorista para OBТ - Operação Baixas Temperaturas. - Realizado conforme Termo Aditivo.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA													
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO I													
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	15	16	93,75%	15	16	93,75%	15	16	93,75%	45	48	93,75%	93,75%
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO II													
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	29	30	96,67%	29	30	96,67%	28	30	93,33%	86	90	95,56%	95,56%
TOTAL	44	46	95,65%	44	46	95,65%	43	46	93,48%	131	138	94,93%	94,93%

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			0
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			0
TOTAL GERAL				0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **94,93%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.
Conforme orientações da CRS Norte, a SRT I Mandaqui Masculina consta com a meta de 8 leitos nos TAs Nº 036, 042, 051, 067 e 072/2023, porém, conforme TA Nº 054/2023 e Termo de Apostilamento Nº 007/2024 a SRT é ampliada para Tipo II, com a meta sendo atualizada para 10 leitos a partir de Setembro de 2023.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Previstas			Déficit de Equipe			TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
REDE CUIDADO PCD CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II																				
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	55	40	137,50%	54	40	135,00%	49	40	122,50%	158	120	131,67%			0	158	120	131,67%	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	39	30	130,00%	40	30	133,33%	34	30	113,33%	113	90	125,56%			0	113	90	125,56%	100,00%	
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - CER	0	0	#DIV/0!	870	700	124,29%	883	700	126,14%	1753	1400	125,21%			0	1753	1400	125,21%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	185	135	137,04%	128	135	94,81%	194	135	143,70%	507	405	125,19%	0,07	135	9,45	507	395,55	128,18%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	381	270	141,11%	389	270	144,07%	385	270	142,59%	1155	810	142,59%	0,10	135	13,5	1155	796,5	145,01%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	75	60	125,00%	68	60	113,33%	67	60	111,67%	210	180	116,67%			0	210	180	116,67%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1593	1215	131,11%	1999	1215	164,53%	1386	1215	114,07%	4978	3645	136,57%	5,38	135	726,3	4978	2918,7	170,56%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1397	720	194,03%	1424	720	197,78%	1296	720	180,00%	4117	2160	190,60%	0,2	180	36	4117	2124	193,83%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	114	120	95,00%	181	120	150,83%	65	120	54,17%	360	360	100,00%	1,22	60	73,20	360	286,8	125,52%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	239	120	199,17%	256	120	213,33%	176	120	146,67%	671	360	186,39%	0,23	60	13,8	671	346,2	193,82%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1248	720	173,33%	991	720	137,64%	1210	720	168,06%	3449	2160	159,68%	2,13	180	383,4	3449	1776,6	194,13%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	704	540	130,37%	657	540	121,67%	380	540	70,37%	1741	1620	107,47%	5,00	135	675	1741	945	184,23%	100,00%	
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO																				
Nº PACIENTE NOVO - NIR	37	40	92,50%	54	40	135,00%	49	40	122,50%	140	120	116,67%			0	140	120	116,67%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE - NIR	3	5	60,00%	4	5	80,00%	3	5	60,00%	10	5	200,00%			0	10	5	200,00%	100,00%	
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - NIR	490	400	122,50%	563	400	140,75%	524	400	131,00%	1577	1200	131,42%			0	1577	1200	131,42%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - NIR	76	180	42,22%	232	180	128,89%	159	180	88,33%	467	540	86,48%			0	467	540	86,48%	86,48%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - NIR	834	675	123,56%	1071	675	158,67%	761	675	112,74%	2666	2025	131,65%	1,12	135	151,2	2666	1873,8	142,28%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - NIR	494	360	137,22%	181	360	50,28%	412	360	114,44%	1087	1080	100,65%	1,73	180	311,4	1087	768,6	141,43%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - NIR	117	60	195,00%	124	60	206,67%	101	60	168,33%	342	180	190,00%			0	342	180	190,00%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - NIR	17	60	28,33%	146	60	243,33%	82	60	136,67%	245	180	136,11%	0,63	60	37,8	245	142,2	172,29%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - NIR	210	180	116,67%	226	180	125,56%	268	180	148,89%	704	540	130,37%	0,16	180	28,8	704	511,2	137,72%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - NIR	383	270	141,85%	427	270	158,15%	375	270	138,89%	1185	810	146,30%			0	1185	810	146,30%	100,00%	
TOTAL	8691	6200	140,18%	10085	6900	146,16%	8859	6900	128,39%	27635	19990	138,24%	17,97	1575	2460	27635	17530,2	157,64%	99,58%	

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO II												
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO REAB FISICA - CER	560	400	140,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	560	400	140,00%
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO REAB INTELCTUAL - CER	404	300	134,67%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	404	300	134,67%
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE REAB FISICA - CER	6	5	120,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	6	5	120,00%
Nº PROCEDIMENTOS POR PACIENTE REAB INTELCTUAL - CER	6	5	120,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	6	5	120,00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	0	0	#DIV/0!	12	10	120,00%	11,77	10	117,70%	23,77	20	118,85%
TOTAL	976	710	137,46%	12	10	120,00%	11,77	10	117,70%	999,77	730	136,95%

MONITORAMENTO	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO II												
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	964	700	137,71%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	964	700	137,71%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	12	5	240,00%	12	5	240,00%	11,77	5	235,40%	12	5	240,00%
TOTAL	976	705	138,44%	12	5	240,00%	11,77	5	235,40%	976	705	138,44%

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
	PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0,57	0,56	0	1,13
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	0	0	0,76	0,76
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
MÉDICO ORTOPEDISTA / 20H	0,63	0	0	0,63
TOTAL DO MÊS	1,20	0,56	0,76	2,52
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	0,43	0	0,03	0,46
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H - HIDROTERAPIA	0	1	1	2,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,97	0	0	0,97
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H - MUTIRÃO	0	0	1,87	1,87
PSICÓLOGO / 40H	0,93	1,07	0,13	2,13
FISIOTERAPEUTA / 30H	0,74	0	1,74	2,48
FISIOTERAPEUTA - AQUÁTICO / 30H	0,93	0,97	1	2,90
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	0,20	0,20
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0	0,07	0	0,07
MÉDICO ORTOPEDISTA / 20H	0,23	0	0	0,23
ENFERMEIRO / 30H	0	0,03	0,07	0,10
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
FISIOTERAPEUTA / 30H	0,06	0,03	1,03	1,12
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,13	1,57	0,03	1,73
PSICÓLOGO / 40H	0	0,13	0,03	0,16
TOTAL DO MÊS	5,42	5,87	7,13	18,42
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				20,94

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
	PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
	0	0	0	0
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0,27	1	1,84	3,11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H - HIDROTERAPIA	0,23	0	0	0,23
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	0,50	0,03	0	0,53
MOTORISTA / 40H	0	1	0,03	1,03
NIR - NÚCLEO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0,00	0,00	1,17	1,17
TOTAL DO MÊS	1,00	2,03	3,04	6,07
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				6,07

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houveram atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 36/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registrou os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação desses indicadores, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extrair os somente em sua totalidade, por unidade. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" será realizada a partir do TA Nº 42/2023, e em julho/23 na publicação da NT Nº001 e Nº 022/23. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" será realizada a partir de abril/24, após a publicação da NT Nº 024/2024, em 08/02/2024, que retifica a NT Nº022/23 e altera a mensuração do indicador, trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas.

A transição do NIR para CER foi concluída. Obra para adequação do espaço físico foi finalizada em junho/2024, conforme TA Nº 059/2023, e o serviço já encontra-se habilitado junto ao Ministério da Saúde.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%				
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
REDE CUIDADO PCD APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	164	160	102,50%	169	160	105,63%	168	160	105,00%	501	480	104,38%	480	480	100,00%	
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	676	648	104,32%	740	648	114,20%	717	648	110,65%	2133	1944	109,72%	1944	1944	100,00%	
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	405	410	98,78%	412	410	100,49%	450	410	109,76%	1267	1230	103,01%	1230	1230	100,00%	
TOTAL	1245	1218	102,22%	1321	1218	108,46%	1335	1218	109,61%	3901	3654	106,76%	3654	3654	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	REDE CUIDADO PCD			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
TERAPIA OCUPACIONAL / 30H	0	0	0,50	0,50
TOTAL DO MÊS	0	0	0,50	0,50
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			0,50
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	1,16	0,10	0	1,26
ENFERMEIRO / 40H	0,03	0,03	0	0,06
PSICÓLOGO / 40H	0,93	0,07	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0,27	1	0	1,27
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	2,39	2,20	0	4,59
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			4,59
TOTAL GERAL	2º Trimestre			5,09

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	REDE CUIDADO PCD			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			0
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	0,03	0	0	0,03
TOTAL DO MÊS	0,03	0	0	0,03
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			0,03
TOTAL GERAL	2º Trimestre			0,03

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 12H	1,75	3	0	4,75
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	6	1	7
TOTAL DO MÊS	1,75	9	1	11,75
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0,87	0	0	0,87
TÉCNICA DE ENFERMAGEM / 36H	1	0	0	1
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
ENFERMEIRO / 36H	1,03	0	0	1,03
ENFERMEIRO / 40H	0,23	0	0	0,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2,37	0	0	2,37
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	1,26	0	0	1,26
TOTAL DO MÊS	6,39	0,00	0,00	6,39
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo	AMA 12H			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1,30	0	0	1,30
	0	0	0	0,00
	0	0	0	0,00
TOTAL DO MÊS	1,30	0	0	1,30
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO	2º Trimestre			
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	Abril	Maio	Junho	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	1	0	0	1
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0,23	0	0	0,23
GERENTE DE UNIDADE / 40H	0,07	0	0	0,07
	0	0	0	0,00
	0	0	0	0,00
	0	0	0	0,00
	0	0	0	0,00
	0	0	0	0,00
	0	0	0	0,00
TOTAL DO MÊS	1,30	0	0	1,30
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO	2º Trimestre			
TOTAL GERAL				2,60

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

RO25/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAAS			
	Abril REAL	Mai REAL	Junho REAL	TOTAL DO TRIMESTRE TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	12501	13733	12169	38403
UPA JAÇANÃ				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	19691	21709	19193	60593
TOTAL	32192	35442	31362	98996

PROFISSIONAL	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
MÉDICO CLÍNICO / 30H	0,04	0	0	0,04
CIRURGIÃO DENTISTA / 12H	10	5	10	25
CIRURGIÃO DENTISTA / 12H - NOTURNO	6	0	0	6
MÉDICO PEDIATRA / 12H - NOTURNO	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	0	0	1
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO CLÍNICO / 40H - DIARISTA	0,16	0	0	0,16
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO / 12H - NOTURNO	0	0	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H	1	2	3	6
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / 12H - NOTURNO	2	1	2	5
MÉDICO PEDIATRA / 12H - NOTURNO	3,00			3,00
CIRURGIÃO DENTISTA / 12H	1	10,00	6,00	17,00
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H	0	0	2	2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / 12H - NOTURNO	0	1	1	2
MÉDICO PEDIATRA / 40H - DIARISTA	0	0,04	0	0,04
MÉDICO PEDIATRA / 12H -	0	0	1,42	1,42
MÉDICO PEDIATRA / 12H - NOTURNO	0	3	6	9
MÉDICO PSQUIATRA / 40H	0	0,20	0	0,20
TOTAL DO MÊS	24,20	23,24	33,42	75,86
TOTAL GERAL		2º Trimestre		

PROFISSIONAL	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
UPA JAÇANÃ	0	0	0	0
MÉDICO CLÍNICO / 40H - DIARISTA	0	0	0,03	0,03
MÉDICO PEDIATRA / 40H - DIARISTA	0	0	0,16	0,16
TOTAL DO MÊS	0	0	0,19	0,19
TOTAL GERAL		2º Trimestre		

PROFISSIONAL	PSM/PA e UPA			
	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
DÉFICIT EQUIPE I - Administrativo				
DÉFICIT POR NÃO CONTRATAÇÃO				
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	0,33	0	0	0,33
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 36H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H - NOTURNO	0,63	0	0	0,63
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1,04	0	0	1,04
UPA JAÇANÃ				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	3	0	0	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	3,67	0	0	3,67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H - NOTURNO	4	0	0	4
TÉCNICO DE GESSO / 36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	16,67	0,00	0,00	16,67
TOTAL POR NÃO CONTRATAÇÃO		2º Trimestre		
DÉFICIT POR NÃO SUBSTITUIÇÃO				
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
ENFERMEIRO / 36H - NOTURNO	1,38	0	0	1,38
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	5,16	0	0	5,16
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H - NOTURNO	2,83	0	0	2,83
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	0,97	0	0	0,97
AUXILIAR DE FARMÁCIA / 36H	0,13	0	0	0,13
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO / 36H	0,50	0	0	0,50
	0	0	0	0,00
	0	0	0	0,00
UPA JAÇANÃ				
ENFERMEIRO / 36H - NOTURNO	0,90	0	0	0,90
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	10,56	0	0	10,56
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H - NOTURNO	5,63	0	0	5,63
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,30	0	0	0,30
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	1,83	0	0	1,83
TÉCNICO DE GASOMETRIA / 36H	0,93	0	0	0,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H	3,05	0	0	3,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H	1,86	0	0	1,86
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 36H - NOTURNO	2,20	0	0	2,20
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	0,03	0	0	0,03
AUXILIAR OPERACIONAL / 40H	0,10	0	0	0,10
ENFERMEIRO / 36H	3,07	0	0	3,07
FARMACÊUTICO / 36H - NOTURNO	0,10	0	0	0,10
TOTAL DO MÊS	41,53	0	0	41,53
TOTAL POR NÃO SUBSTITUIÇÃO		2º Trimestre		
TOTAL GERAL				58,20

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento Nº 001/2023	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,94%	8,63		4932	5004	98,56%	99,73%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	6,79%	46,52		91131	93771	97,18%	98,97%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,90%	6,73		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	13,03%	127,05		123009	134183	91,67%	97,96%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	17,04%	104,3		84798	97052	87,37%	94,92%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H			11,75					
	NASF	0,83%							
Atenção Especializada	PICS								
	CAPS	7,90%	58,91		6428	4656	138,06%	98,84%	Não há indicação de desconto
	SRT	2,38%	0		131	138	94,93%	94,93%	Não há indicação de desconto
	ECR	0,46%	2,97		1606	750	214,13%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CER	1,72%	20,94		27635	19990	138,24%	99,58%	Não há indicação de desconto
	APD	0,81%	5,09		3901	3654	106,76%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UAA	0,74%	0		58,61	60	97,68%	97,68%	Não há indicação de desconto
URSI	0,87%	4,23		4565	4395	103,87%	100,00%	Não há indicação de desconto	
Rede Urgência e Emergência	PSM/ UPA			75,86	98996				
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		54,41%	385,37	87,61	447911	364373			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base no Termo de Apostilamento Nº 001/2023.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:

Observa-se a necessidade de atualização do Anexo II, pois a NASF não contempla o Contrato de Gestão atualizado a partir do TA nº 042/2023.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã						
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã	80,30%			10		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã		90,48%		20		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã	0,00%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã		89,30%		JUSTIFICADO		
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã	67,46%			JUSTIFICADO		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã		29,27%		JUSTIFICADO		
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã			95,07%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã			65,85%			JUSTIFICADO
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã			0,75%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçanã	101,20%			30		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								40	20	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Q5: Segundo STS Santana/Jaçanã, o relatório SIGA no período de medição nov.22/dez.22/jan.23 não foi disponibilizado, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: STS informa que, relatório foi retificado em 05/07/2023, dado que a OSS SBDC inseriu novos registros de exames realizados posterior à confecção do relatório elaborado pela STS em 15/06/23 alterando o resultado de 64,72% para 67,46%.
O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: É informado no relatório pela STS que foi realizada uma reunião em 26/04/2023, quarta-feira, com a presença da OSS SBDC- Assessoria de Tecnologia, Assessoria Técnica e Assessoria Saúde Bucal, Assessoria de Contratos e CEINFO da STS Santana/Jaçanã, onde foram esclarecidas dúvidas pertinentes à elaboração do relatório do indicador Q9 - Número de Consultas odontológica à Gestante, e discutidas estratégias para melhoria do indicador.
O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan.23/fev.23/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
Relatório não apresenta justificativa.

Q11: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev.23/mar.23/abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
Relatório não apresenta justificativa.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/ jan.23/fev.23/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.
Relatório não apresenta justificativa, porém a OSS Caminho de Damasco informa em CTA o envio de e-mail no dia 27/06/2024 com a seguinte justificativa: "Considerando o Manual de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica de 2021 e orientação proposta para a realização dos procedimentos ressaltamos que as dificuldades apresentadas: Evidenciamos que o território apresenta dificuldade na apresentação dos dados na construção do PTS, e inclusão no Sistema SIGA, sem código apresentado para digitação não sendo possível o cálculo da porcentagem parametrizada com a AMPI-AB realizadas no quadriestremte; Importante ressaltar que a aplicação de AMPI na organização de trabalho das UBS's era realizada por colaboradores das equipes Multidisciplinares, porém em maio/2022 com a proposta da Portaria Nº 333/2022, apresenta mudança na dinâmica do processo de trabalho desse escopo e o procedimento AMPI deixa de ser prioridade até pelo tempo para aplicação completa do processo. Considerando os apontamentos realizamos Plano de ação, e já iniciamos a aplicação deste junto aos serviços deste território:

- Ampliar a oferta de AMPI com todos os profissionais habilitados para aplicação;
- Apresentar plano de Meta semanal por profissional habilitado para o alcance de meta e qualidade no acompanhamento do paciente;
- Acompanhamento do processo mensal das unidades, avaliação quantitativa e qualitativa do processo.

Em razão desta apresentação e justificativas consideramos o período de avaliação (dez/22, jan, fev e mar/23) estão no período de adaptação, conforme a prorrogação do prazo para efetivação dos descontos nos repasses a partir de 01/04/2023, conforme a portaria 056/2023-SMS.

CPCS/DAMA orienta sobre a necessidade de inserção de justificativas/comentários no corpo do Relatório de Qualidade.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maior	Junho
036/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, conforme Portaria SMS.G nº 822/2022.	R\$ 23.149.634,38	X	X
042/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as portarias SMS.G nº 243/2023, nº 143/2023 e nº 193/2023.	X	R\$ 23.149.876,24	R\$ 23.149.876,24
043/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Jaçanã, para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2023.	X	X	R\$ 35.947,64
044/2023	Acréscimo de recursos de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultório na Rua e locação de veículo com motorista para OBT - Operação Baixas Temperaturas.	X	X	R\$ 67.789,48
053/2023	Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2023, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Promoção Ambiental, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Convenção Coletiva Trabalhista - CTT 2022/2023.	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76
Total			R\$ 69.608.992,18	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 1.147.057,95
Maior	R\$ 1.123.130,87
Junho	R\$ 1.249.947,15
Total	R\$ 3.520.135,97

Assinaturas

São Paulo, 19 de julho de 2024
Validado,

OSS: Denise de Almeida
OSS: Juliana Muniz
OSS: Fernanda Bellintane Piva
OSS: Carla Carin Casaes

CRS: Edina Brasileiro Lima

STS: Sílvia Machado

CPCSS (coordenadora CTA): Nayara Lopes Gonçalves
CPCSS: Mariana Pereira Dermindo
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R025/2021: **6018.2023/0000361-0**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003851-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 107707009

São Paulo, 30 de julho de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD, realizada no dia 19/07/2024 conforme doc. SEI 107710256 , estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



DENISE DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão
Em 30/07/2024, às 13:57.



Edina Brasileiro Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 30/07/2024, às 14:47.



JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI
usuário externo - Cidadão
Em 30/07/2024, às 17:22.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 30/07/2024, às 17:47.



Silvia Sant Anna Machado Rizzo
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 05/08/2024, às 14:37.



CARLA CARIN CASAES
usuário externo - Cidadão
Em 05/08/2024, às 22:11.



FERNANDA BELLINTANE PIVA
usuário externo - Cidadão
Em 12/08/2024, às 10:53.



Mariana Pereira Dermindo
Assessor(a) III
Em 12/08/2024, às 15:57.



Nayara Lopes Gonçalves

Assessor(a) III

Em 13/08/2024, às 07:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107707009** e o código CRC **BFC78692**.
